



CÂMARA MUNICIPAL DE COTIA

Estado de São Paulo

Ata de Registro de Preços nº 04/2023

Processo nº 002015/23

Pregão Presencial nº 11/2023

Objeto: Aquisição parcelada de materiais de escritório e papelaria.

Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.16 – Materiais de Expediente

A **CÂMARA MUNICIPAL DE COTIA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.404.006/0001-50, isenta de Inscrição Estadual, com sede na Rua Batista Cepelos, nº 91, centro, Cotia, neste ato representada pelo Presidente **Marcio da Silva Prates**, portador da cédula de identidade R.G. nº 28.708.011 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob nº 161.140.548-30, doravante designada **CÂMARA**, e a empresa abaixo identificada, representada na forma de seu estatuto social, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como do Edital do Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA DOS LOTES 01, 02, 03, 04, 09, 10, 11, 12, 13 e 14:

Denominação: COTA.COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP

CNPJ: 10.644.278/0001-55

Insc. Estadual: 669.631.334.116

Insc. Municipal: 305.226

Endereço: Rua Olegário Ribeiro, nº 743, Vila Sônia, Sorocaba, SP, CEP: 18080-480

Tel.: 15-3418-5501

e-mail: vendas5@cotacomercio.com.br

Representante Legal: Alexandre Aparecido Cota

CPF: 280.201.008-57 / R.G.: 32.785.991-X SSP/SP

LOTE 01						
Item	MATERIAL	Quant.	Unid. Fornec.	Marca	Preço Unitário	Sub-Total
1.1	Papel Fotográfico Brilhante A4, Gramatura de 150 g/m ² . Impressão de fotografias, uso em impressoras jato de tinta, Ultra brilho fator 90, alvura 90%, com alta definição fotográfica, Realce de cores e superfície suave.	3.750	Folhas	MASTERPRINT	R\$ 0,77	R\$ 2.887,50
1.2	Papel Tipo Opaline – Tamanho A4 - Alta Alvura. Gramatura com 180 g/m ² ; Boa qualidade.	7.500	Folhas	USAPE	R\$ 0,70	R\$ 5.250,00
1.3	Papel Sulfite Formato A3. Gramatura 90g/m ² ; Dimensões: 297mmx 420mm; Alvura mínima 90%, conforme norma ISO, opacidade mínima de 87%, umidade entre 3,5% (+/-1,0) conforme norma Tappi. Corte rotativo, PH alcalino; Pacotes com 500 folhas cada. Embalagem resistente a umidade	8	Pacote	CHAMEX	R\$ 103,12	R\$ 824,96
PREÇO TOTAL LOTE 01						R\$ 8.962,46



CÂMARA MUNICIPAL DE COTIA

Estado de São Paulo

LOTE 02						
Item	MATERIAL	Quant.	Unid. Fornec.	Marca	Preço Unitário	Sub-Total
2.1	Papel Fotográfico Brilhante A4, Gramatura de 150 g/m ² . Impressão de fotografias, uso em impressoras jato de tinta, Ultra brilho fator 90, alvura 90%, com alta definição fotográfica, Realce de cores e superfície suave.	1.250	Folhas	MASTERPRINT	R\$ 0,77	R\$ 962,50
2.2	Papel Tipo Opaline – Tamanho A4 - Alta Alvura. Gramatura com 180 g/m ² ; Boa qualidade.	2.500	Folhas	USAPE	R\$ 0,70	R\$ 1.750,00
2.3	Papel Sulfite Formato A3. Gramatura 90g/m ² ; Dimensões: 297mm x 420mm; Alvura mínima 90%, conforme norma ISO, opacidade mínima de 87%, umidade entre 3,5% (+/-1,0) conforme norma Tappi. Corte rotativo, PH alcalino; Pacotes com 500 folhas cada. Embalagem resistente a umidade	2	Pacote	CHAMEX	R\$ 103,12	R\$ 206,24
PREÇO TOTAL LOTE 02						R\$ 2.918,74

LOTE 03						
Item	MATERIAL	Quant.	Unid. Fornec.	Marca	Preço Unitário	Sub-Total
3.1	Caixa Arquivo Polionda (Cores Azul ou Verde) Medidas: 250mm x 335mm x 130mm.	120	Unidades	POLIBRAS	R\$ 21,99	R\$ 2.638,80
3.2	Pasta de AZ - Medidas 28 cm x 35 cm. Tipo Ofício, 80 mm entre furos. Ferragem, presilha e travas Niqueladas com bom acabamento.	80	Unidades	FRAMA	R\$ 22,92	R\$ 1.833,60
3.3	Pasta com Aba e Elástico 0.3mm. Papel Cartão 280g/m ² , revestido em camadas de plástico, Medidas com 235 mm x 350 mm.	270	Unidades	FRAMA	R\$ 5,57	R\$ 1.503,90
3.4	Pasta com Grampo Trilho Metálico Montado. Papel Cartão 280 g/m ² revestida com camada de plástico. Medidas 235x350mm.	230	Unidades	FRAMA	R\$ 3,29	R\$ 756,70
3.5	Pasta Transparente Tipo L. Tamanho A4, material polipropileno, espessura 0,23mm. Alta Qualidade.	1.130	Unidades	ACP	R\$ 1,94	R\$ 2.192,20
PREÇO TOTAL LOTE 03						R\$ 8.925,20

LOTE 04						
Item	MATERIAL	Quant.	Unid. Fornec.	Marca	Preço Unitário	Sub-Total
4.1	Caixa Arquivo Polionda (Cores Azul ou Verde) Medidas: 250mm x 335mm x 130mm.	30	Unidades	POLIBRAS	R\$ 21,99	R\$ 659,70
4.2	Pasta de AZ - Medidas 28 cm x 35 cm. Tipo Ofício, 80 mm entre furos. Ferragem, presilha e travas Niqueladas com bom acabamento.	20	Unidades	FRAMA	R\$ 22,92	R\$ 458,40
4.3	Pasta com Aba e Elástico 0.3mm. Papel Cartão 280g/m ² , revestido em camadas de plástico, Medidas com 235 mm x 350 mm.	80	Unidades	FRAMA	R\$ 5,57	R\$ 445,60
4.4	Pasta com Grampo Trilho Metálico Montado. Papel Cartão 280 g/m ² revestida com camada de plástico. Medidas 235x350mm.	70	Unidades	FRAMA	R\$ 3,29	R\$ 230,30



CÂMARA MUNICIPAL DE COTIA

Estado de São Paulo

4.5	Pasta Transparente Tipo L. Tamanho A4, material polipropileno, espessura 0,23mm. Alta Qualidade.	370	Unidades	ACP	R\$ 1,94	R\$ 717,80
PREÇO TOTAL LOTE 04						R\$ 2.511,80

LOTE 09						
Item	MATERIAL	Quant.	Unid. Fornec.	Marca	Preço Unitário	Sub-Total
9.1	Agenda Pessoal Permanente. Capa de Papelão de mínimo 700g/m ² , revestida com material sintético, folhas internas em papel gramatura mínima 65g/m ² , medidas 14,5cm x 20,5cm	30	Unidades	KIT	R\$ 48,41	R\$ 1.452,30
9.2	Bloco de Notas Adesiva. Cor amarelo, Reposicionável, fixavel em quase todas as superfícies, adesivo a base vegetal. Medidas: 102 mmX 76mm, com 100 folhas cada.	375	Unidades	LEONORA	R\$ 6,64	R\$ 2.490,00
9.3	Bobina de papel para relógio de Ponto Eletrônico MADIS. Papel térmico com gramatura 56g/m ² , sem adesivo, com 1 via, medidas: 57mm de largura, 155mm diâmetro e 300 metros de comprimento. Cor branca, diâmetro interno do tubete de 13mm.	18	Unidades	RIO BRANCO BOBINAS	R\$ 45,74	R\$ 823,32
9.4	Caderno de 1/4 Pequeno, 96 folhas com espiral. Med. 144mm x 208mm, com impressão de linhas e margens. Sem rasuras e borrões. Com traços limpos e precisos. Folhas sem dobraduras, rugas, manchas ou furos.	60	Unidades	JANDAIA	R\$ 13,57	R\$ 814,20
9.5	Caderno Universitário 200 folhas com espiral. Med. 200mm x 275mm, com folhas internas brancas. Impressão de linhas e margens. Sem rasuras e borrões. Traços limpos e precisos. Sem dobraduras, rugas, manchas ou furos.	60	Unidades	CREDEAL	R\$ 22,70	R\$ 1.362,00
PREÇO TOTAL LOTE 09						R\$ 6.941,82

LOTE 10						
Item	MATERIAL	Quant.	Unid. Fornec.	Marca	Preço Unitário	Sub-Total
10.1	Agenda Pessoal Permanente. Capa de Papelão de mínimo 700g/m ² , revestida com material sintético, folhas internas em papel gramatura mínima 65g/m ² , medidas 14,5cm x 20,5cm	10	Unidades	KIT	R\$ 48,41	R\$ 484,10
10.2	Bloco de Notas Adesiva. Cor amarelo, Reposicionável, fixavel em quase todas as superfícies, adesivo a base vegetal. Medidas: 102 mmX 76mm, com 100 folhas cada.	125	Unidades	LEONORA	R\$ 6,64	R\$ 830,00
10.3	Bobina de papel para relógio de Ponto Eletrônico MADIS. Papel térmico com gramatura 56g/m ² , sem adesivo, com 1 via, medidas: 57mm de largura, 155mm diâmetro e 300 metros de comprimento. Cor branca, diâmetro interno do tubete de 13mm.	6	Unidades	RIO BRANCO BOBINAS	R\$ 45,74	R\$ 274,44
10.4	Caderno de 1/4 Pequeno, 96 folhas com espiral. Med. 144mm x 208mm, com impressão de linhas e margens. Sem rasuras e borrões. Com traços limpos e precisos. Folhas sem dobraduras, rugas, manchas ou furos.	20	Unidades	JANDAIA	R\$ 13,57	R\$ 271,40
10.5	Caderno Universitário 200 folhas com espiral. Med. 200mm x 275mm, com folhas internas	20	Unidades	CREDEAL	R\$ 22,70	R\$ 454,00



CÂMARA MUNICIPAL DE COTIA

Estado de São Paulo

	brancas. Impressão de linhas e margens. Sem rasuras e borrões. Traços limpos e precisos. Sem dobraduras, rugas, manchas ou furos.					
PREÇO TOTAL LOTE 10						R\$ 2.313,94

LOTE 11						
Item	MATERIAL	Quant.	Unid. Fornec.	Marca	Preço Unitário	Sub-Total
11.1	Caneta Esferográfica Azul. Corpo em resina termoplástica; formato do corpo sextavado; corpo translúcido com respiro; tampa protetora removível ventilada na cor da tinta. Média de rendimento mínimo de escrita: 1.700 metros. Ponta de latão com esfera de tungstênio de 1mm. Escrita sem falhas ou borrões.	1.150	Unidades	BIC	R\$ 1,21	R\$ 1.391,50
11.2	Caneta Esferográfica Vermelha. Corpo em resina termoplástica; formato do corpo sextavado; corpo translúcido com respiro, tampa protetora removível ventilada na cor da tinta	150	Unidades	BIC	R\$ 1,21	R\$ 181,50
11.3	Caneta Marca Texto Amarelo Fluorescente; ponta chanfrada, espessura de traço: 2,0 ou 5,0 mm; tinta à base de água; ponta em polietileno e filtro em poliéster.	150	Unidades	MASTERPRINT	R\$ 2,27	R\$ 340,50
11.4	Clips Nº 2. Formato paralelo em aço galvanizado; sem deformações provenientes de desajustes na fabricação; resistente; medindo aprox. 3 cm de comprimento; caixas com 100 unidades	120	Caixas	BACCHI	R\$ 5,00	R\$ 600,00
11.5	Clips Nº 4. Formato paralelo em aço galvanizado; sem deformações provenientes de desajustes na fabricação; resistente; medindo aprox. 4 cm de comprimento; caixas com 50 unidades	75	Caixas	BACCHI	R\$ 5,30	R\$ 397,50
11.6	Cola Bastão, lavável, atóxica, tubo 10g, cor branca. Para uso diverso; a base de éter de poliglucosídeo; validade mínima de um ano a partir da data de entrega; com selo do Inmetro na embalagem do produto. Uso escolar, a base de água; bico econômico; secagem normal; validade mínima de um ano a partir da data de entrega.	45	Unidades	PRITT	R\$ 6,83	R\$ 307,35
11.7	Cola Branca Líquida; peso líquido: 35g a 40g; Composição básica: Acetato de Polivinila (pva); Atóxica; Secagem e Rápida e Forte, Instantânea; Acondicionada em frasco. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega	45	Unidades	FRAMA	R\$ 2,43	R\$ 109,35
11.8	Colchetes Latonado Nº 5. Confeccionado em folhas de flandres ou folhas laminadas de aço carbono não oxidados, com ductilidade suficiente para dobrar várias vezes antes de romper-se. Embalagem com 72 unidades por caixa.	40	Caixas	BACCHI	R\$ 9,32	R\$ 372,80
11.9	Colchetes Latonado Nº 8. Confeccionado em folhas de flandres ou folhas laminadas de aço carbono não oxidados, com ductilidade suficiente para dobrar várias vezes antes de romper-se. Embalagem com 72 unidades por caixa.	60	Caixas	BACCHI	R\$ 14,77	R\$ 886,20
11.10	Elástico Látex Nº18. Borracha Amarela ou Natural 100g por caixa. Alta qualidade.	30	Caixas	REDBOR	R\$ 9,75	R\$ 292,50
11.11	Espiral Preto para Encadernação; Medidas 7mm para 25 folhas.	75	Unidades	MARES	R\$ 0,29	R\$ 21,75



CÂMARA MUNICIPAL DE COTIA

Estado de São Paulo

11.12	Espiral Preto para Encadernação; Medidas 12mm para 70 folhas.	75	Unidades	MARES	R\$ 0,47	R\$ 35,25
11.13	Espiral Preto para Encadernação; Medidas 17mm para 100 folhas.	75	Unidades	MARES	R\$ 0,60	R\$ 45,00
11.14	Etiquetas Adesivas Cor Branca; Medidas: 215,9mm x 279,4mm. Adesivo Permanente; Etiquetas por folha: 1. Embalagem em Envelopes com 25 etiquetas.	8	Envelopes	PIMACO	R\$ 36,60	R\$ 292,80
11.15	Etiquetas Térmicas em Papel TRANSTEHRM ou COUCHE; Medidas: 100mm x 50mm. Rolos com 679 etiquetas.	15	Rolos	PIMACO	R\$ 48,60	R\$ 729,00
11.16	Extrator de grampos em aço inox, tipo espátula, boa qualidade, medidas aproximadas com 1,5 cm largura x 15 cm comprimento	12	Unidades	ACC	R\$ 11,05	R\$ 132,60
11.17	Fita adesiva com Polipropileno Transparente Tipo Durex. Rolos com 12 mm de Largura por 30 m de Comprimento.	60	Rolos	FITAR	R\$ 2,69	R\$ 161,40
11.18	Fita adesiva polipropileno incolor, medidas 45 mm de largura por 50 m de comprimento. Alta qualidade.	60	Rolos	FITAR	R\$ 8,01	R\$ 480,60
11.19	Fita Adesiva Dupla-Face de Papel. Med.: 19 mm x 30 m. Coberta em adesivo a base de borracha natural e resinas sintéticas de ambos os lados. Separação por papel antiaderente tratado de ambos os lados.	40	Rolos	ALLTAPE	R\$ 12,94	R\$ 517,60
11.20	Grampos galvanizados para modelo 26/6. Com pontas cortantes, sem rebarbas, boa qualidade, caixas com 5000 unidades.	45	Caixas	BRW	R\$ 8,27	R\$ 372,15
11.21	Régua Acrílica 30cm – Cristal Transparente de Poliestireno; Tipo reta e simples; uso escolar/escritório; com escala de cm e milímetro impressa em relevo; Sem rebarbas, ranhuras e trincados..	60	Unidades	WALEU	R\$ 3,11	R\$ 186,60
PREÇO TOTAL LOTE 11						R\$ 7.853,95

LOTE 12						
Item	MATERIAL	Quant.	Unid. Fornec.	Marca	Preço Unitário	Sub-Total
12.1	Caneta Esferográfica Azul. Corpo em resina termoplástica; formato do corpo sextavado; corpo translúcido com respiro; tampa protetora removível ventilada na cor da tinta. Média de rendimento mínimo de escrita: 1.700 metros. Ponta de latão com esfera de tungstênio de 1mm. Escrita sem falhas ou borrões.	350	Unidades	BIC	R\$ 1,21	R\$ 423,50
12.2	Caneta Esferográfica Vermelha Corpo em resina termoplástica; formato do corpo sextavado; corpo translúcido com respiro, tampa protetora removível ventilada na cor da tinta	50	Unidades	BIC	R\$ 1,21	R\$ 60,50
12.3	Caneta Marca Texto Amarelo Fluorescente; ponta chanfrada, espessura de traço: 2,0 ou 5,0 mm; tinta à base de água; ponta em polietileno e filtro em poliéster.	50	Unidades	MASTERPRINT	R\$ 2,27	R\$ 113,50
12.4	Clips Nº 2. Formato paralelo em aço galvanizado; sem deformações provenientes de desajustes na fabricação; resistente; medindo aprox. 3 cm de comprimento; caixas com 100 unidades	30	Caixas	BACCHI	R\$ 5,00	R\$ 150,00
12.5	Clips Nº 4. Formato paralelo em aço galvanizado; sem deformações provenientes de desajustes na	25	Caixas	BACCHI	R\$ 5,30	R\$ 132,50



CÂMARA MUNICIPAL DE COTIA

Estado de São Paulo

	fabricação; resistente; medindo aprox. 4 cm de comprimento; caixas com 50 unidades					
12.6	Cola Bastão, lavável, atóxica, tubo 10g, cor branca. Para uso diverso; a base de éter de poliglucosídeo; validade mínima de um ano a partir da data de entrega; com selo do Inmetro na embalagem do produto. Uso escolar, a base de água; bico econômico; secagem normal; validade mínima de um ano a partir da data de entrega.	15	Unidades	PRITT	R\$ 6,83	R\$ 102,45
12.7	Cola Branca Líquida; peso líquido: 35g a 40g; Composição básica: Acetato de Polivinila (pva); Atóxica; Secagem e Rápida e Forte, Instantânea; Acondicionada em frasco. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega	15	Unidades	FRAMA	R\$ 2,43	R\$ 36,45
12.8	Colchete Latonado Nº 5. Confeccionado em folhas de flandres ou folhas laminadas de aço carbono não oxidados, com ductilidade suficiente para dobrar várias vezes antes de romper-se. Embalagem com 72 unidades por caixa.	10	Caixas	BACCHI	R\$ 9,32	R\$ 93,20
12.9	Colchete Latonado Nº 8. Confeccionado em folhas de flandres ou folhas laminadas de aço carbono não oxidados, com ductilidade suficiente para dobrar várias vezes antes de romper-se. Embalagem com 72 unidades por caixa.	20	Caixas	BACCHI	R\$ 14,77	R\$ 295,40
12.10	Elástico Látex Nº18. Borracha Amarela ou Natural 100g por caixa. Alta qualidade.	10	Caixas	REDBOR	R\$ 9,75	R\$ 97,50
12.11	Espiral Preto para Encadernação; Medidas 7mm para 25 folhas.	25	Unidades	MARES	R\$ 0,29	R\$ 7,25
12.12	Espiral Preto para Encadernação; Medidas 12mm para 70 folhas.	25	Unidades	MARES	R\$ 0,47	R\$ 11,75
12.13	Espiral Preto para Encadernação; Medidas 17mm para 100 folhas.	25	Unidades	MARES	R\$ 0,60	R\$ 15,00
12.14	Etiquetas Adesivas Cor Branca; Medidas: 215,9mm x 279,4mm. Adesivo Permanente; Etiquetas por folha: 1. Embalagem em Envelopes com 25 etiquetas.	2	Envelopes	PIMACO	R\$ 36,60	R\$ 73,20
12.15	Etiquetas Térmicas em Papel TRANSTEHRM ou COUCHE; Medidas: 100mm x 50mm. Rolos com 679 etiquetas.	5	Rolos	PIMACO	R\$ 48,60	R\$ 243,00
12.16	Extrator de grampos em aço inox, tipo espátula, boa qualidade, medidas aproximadas com 1,5 cm largura x 15 cm comprimento	3	Unidades	ACC	R\$ 11,05	R\$ 33,15
12.17	Fita adesiva com Polipropileno Transparente Tipo Durex. Rolos com 12 mm de Largura por 30 m de Comprimento.	20	Rolos	FITAR	R\$ 2,69	R\$ 53,80
12.18	Fita adesiva polipropileno incolor, medidas 45 mm de largura por 50 m de comprimento. Alta qualidade.	20	Rolos	FITAR	R\$ 8,01	R\$ 160,20
12.19	Fita Adesiva Dupla-Face de Papel. Med.: 19 mm x 30 m. Coberta em adesivo a base de borracha natural e resinas sintéticas de ambos os lados. Separação por papel antiaderente tratado de ambos os lados.	10	Rolos	ALLTAPE	R\$ 12,94	R\$ 129,40
12.20	Grampos galvanizados para modelo 26/6. Com pontas cortantes, sem rebarbas, boa qualidade, caixas com 5000 unidades.	15	Caixas	BRW	R\$ 8,27	R\$ 124,05
12.21	Régua Acrílica 30cm – Cristal Transparente de Poliestireno; Tipo reta e simples; uso escolar/escritório; com escala de cm e milímetro impressa em relevo; Sem rebarbas, ranhuras e trincados.	20	Unidades	WALEU	R\$ 3,11	R\$ 62,20
PREÇO TOTAL LOTE 12						R\$ 2.418,00



CÂMARA MUNICIPAL DE COTIA

Estado de São Paulo

LOTE 13						
Item	MATERIAL	Quant.	Unid. Fornec.	Marca	Preço Unitário	Sub-Total
13.1	Envelope Convite branco. Medidas com 229 mm de comprimento x 162 mm de largura; gramatura do papel 90 g/m ² ; boa qualidade.	1.125	Unidades	FORONI	R\$ 1,13	R\$ 1.271,25
13.2	Envelope Plástico com Quatro Furos. Espessura 0,12mm. Formato A4, medidas 230 x 310 mm.	1.500	Unidades	ACP	R\$ 0,46	R\$ 690,00
13.3	Envelope Simples Pardo. Med.: 20cm x 28cm, tipo saco Kraft Natural, gramatura 80g/m ²	2.250	Unidades	SCRITY	R\$ 1,03	R\$ 2.317,50
13.4	Envelope Simples Pardo. Med.: 26cm x 36cm, tipo saco Kraft Natural, gramatura 80g/m ²	3.000	Unidades	SCRITY	R\$ 0,64	R\$ 1.920,00
13.5	Envelope Simples para Correspondência Branco. Gramatura 75g/m ² , Med.: 11cm largura x 23 cm comprimento.	375	Unidades	FORONI	R\$ 0,38	R\$ 142,50
PREÇO TOTAL LOTE 13						R\$ 6.341,25

LOTE 14						
Item	MATERIAL	Quant.	Unid. Fornec.	Marca	Preço Unitário	Sub-Total
14.1	Envelope Convite branco. Medidas com 229 mm de comprimento x 162 mm de largura; gramatura do papel 90 g/m ² ; boa qualidade.	375	Unidades	FORONI	R\$ 1,13	R\$ 423,75
14.2	Envelope Plástico com Quatro Furos. Espessura 0,12mm. Formato A4, medidas 230 x 310 mm.	500	Unidades	ACP	R\$ 0,46	R\$ 230,00
14.3	Envelope Simples Pardo. Med.: 20cm x 28cm, tipo saco Kraft Natural, gramatura 80g/m ²	750	Unidades	SCRITY	R\$ 1,03	R\$ 772,50
14.4	Envelope Simples Pardo. Med.: 26cm x 36cm, tipo saco Kraft Natural, gramatura 80g/m ²	1.000	Unidades	SCRITY	R\$ 0,64	R\$ 640,00
14.5	Envelope Simples para Correspondência Branco. Gramatura 75g/m ² , Med.: 11cm largura x 23 cm comprimento.	125	Unidades	FORONI	R\$ 0,38	R\$ 47,50
PREÇO TOTAL LOTE 14						R\$ 2.113,75

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – Registro de Preços para aquisição parcelada de materiais de escritório e papelaria.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 – O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, a partir da sua assinatura, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES DE ENTREGA

3.1 – Os materiais serão requisitados parceladamente de acordo com as necessidades da CÂMARA, sendo que as entregas deverão ocorrer em até **7 (sete)**



CÂMARA MUNICIPAL DE COTIA

Estado de São Paulo

dias úteis, contados do recebimento da **Autorização de Compra ou de Fornecimento**, conforme o caso, pela DETENTORA.

3.1.1 – Eventuais pedidos de prorrogação deverão ser protocolados, antes do vencimento do prazo de entrega, devidamente justificados pela DETENTORA, para serem submetidos à apreciação superior.

3.1.2 – Considerar-se-á como data efetiva de entrega, aquela aposta na Nota Fiscal pelo responsável pelo Setor de Almoxarifado, que se dará após a devida conferência.

3.1.3 – O recebimento do objeto não implica na sua aceitação definitiva, que depende da verificação da conformidade e qualidade do mesmo. No caso de constatação de não conformidade, a data efetiva da entrega será a da regularização total da(s) pendência(s).

3.1.4 – Os pedidos de fornecimento serão enviados à DETENTORA por meio do correio eletrônico (e-mail), indicado nesta Ata de Registro de Preços.

3.1.5 – Os pedidos de fornecimento poderão conter um ou mais itens do lote, não sendo obrigatória a solicitação de todos os itens ou quantidade mínima em cada pedido.

3.2 – As entregas serão realizadas no endereço da Câmara Municipal de Cotia, sito à Rua Batista Cepelos, nº 91, centro, Cotia, Estado de SP (acesso pela Rua Guido Fechio, altura do número 235), durante o expediente normal de trabalho – segunda à sexta-feira, das 9h às 16h, **mediante prévio agendamento** junto ao Setor de Almoxarifado, por meio do telefone (11) 4934-6500, sendo de inteira responsabilidade da DETENTORA os custos de transporte.

3.2.1 – Os produtos deverão ser entregues em embalagem original do fabricante, lacrada, devidamente identificada com a descrição e quantidade do material contido e em perfeito estado de conservação, sem sinais de violação, umidade ou aderência ao produto, bem como sem nenhuma avaria (vazamentos, amassados, rasgos, sujeira, dentre outras).

3.2.2 – As embalagens primárias deverão estar protegidas em embalagens secundárias reforçadas, resistentes e apropriadas, devidamente identificadas.

3.2.3 – Os materiais deverão ser entregues acondicionados em embalagens adequadas, com o menor volume possível, que utilizem preferencialmente materiais recicláveis, de forma a garantir-lhes a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

3.2.4 – Os materiais devem ser de primeira qualidade, de procedência idônea e atenderem as normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.

3.3 – Caberá à DETENTORA:

3.3.1 – Arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, inclusive de carga, descarga e frete referentes à entrega dos produtos, e as decorrentes da devolução e reposição das mercadorias recusadas por não atenderem a qualidade e especificações;



CÂMARA MUNICIPAL DE COTIA

Estado de São Paulo

3.3.2 – Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto, os quais não serão excluídos ou reduzidos em decorrência do acompanhamento exercido pela CÂMARA;

3.3.3 – Atender a toda a legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto.

3.4 – Constatadas irregularidades no objeto, a CÂMARA, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

3.4.1 – Rejeitá-lo no todo ou em parte, se não corresponder às especificações do Termo de Referência, determinando sua substituição;

3.4.2 – Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades ou de partes.

3.5 – As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento da notificação pela DETENTORA, por escrito, mantido o preço inicialmente ofertado.

3.6 – A DETENTORA deverá entregar o material nos exatos termos constantes no edital e na proposta ofertada, sob pena de recusa de recebimento.

3.6.1 – O material recusado deverá ser retirado no mesmo local de entrega, correndo todos os custos pela DETENTORA.

3.7 – A quantidade descrita é estimativa, tendo em vista que nos termos do parágrafo 4º, do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 com suas posteriores alterações, e em razão da natureza sistema de registro de preços, a Administração não está obrigada a contratar quantidades mínimas, nem a contratar exclusivamente pelo Registro de Preços, podendo cancelá-lo ou promover licitação específica quando julgar conveniente, sem que caiba recurso por parte da empresa DETENTORA.

CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO

4.1 – Os pagamentos serão efetuados no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, mediante apresentação da Nota Fiscal, após a devida conferência e recebimento definitivo do responsável pelo Setor de Almoxarifado da Câmara, descontados os eventuais débitos da DETENTORA, inclusive os decorrentes de multas, diretamente em conta corrente da DETENTORA.

4.1.1 – Caso o término da contagem aconteça em dias sem expediente bancário, o pagamento ocorrerá no primeiro dia útil imediatamente subsequente.

4.1.2 – Por ocasião da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, a DETENTORA deverá fazer prova de regularidade relativa à Fazenda Federal e a Seguridade Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

4.2 – Fica expressamente estabelecido que nos valores já estão inclusos, além do lucro, todas as despesas e custos, diretos e indiretos, necessários ao fiel cumprimento do objeto, inclusive tributos incidentes, impostos, taxas, contribuições, serviços, fretes e despesas com entregas, encargos sociais, trabalhistas,



CÂMARA MUNICIPAL DE COTIA

Estado de São Paulo

previdenciários, fiscais, comerciais, benefícios e despesas indiretas (BDI), seguros, etc, excluída a CÂMARA de solidariedade a qualquer título.

4.3 – Conforme legislação vigente, ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações destinadas à Administração Pública direta ou indireta.

4.4 – Não será iniciada a contagem de prazo, caso os documentos fiscais apresentados contenham incorreções.

4.5 – A contagem do prazo para pagamento terá início e encerramento somente em dias de expediente na CÂMARA.

4.6 – Para efeito de pagamento, a DETENTORA encaminhará os documentos de cobrança para o responsável pelo acompanhamento e recebimento.

4.7 – Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, será imediatamente solicitada à DETENTORA, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada para o responsável pelo acompanhamento e recebimento no **prazo de 5 (cinco) dias úteis**.

4.7.1 – O prazo para pagamento será interrompido, sendo iniciada nova contagem somente após a regularização da documentação.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

5.1 – Contratar com a CÂMARA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial em epígrafe, e no preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

5.2 – Manter durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.3 – Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

5.4 – Entregar o material nos exatos termos constantes no Edital e na proposta ofertada, sob pena de recusa do recebimento.

5.5 – Responsabilizar-se pela qualidade e procedência dos materiais fornecidos pelo tempo fixado na legislação pertinente.

5.6 – A DETENTORA **em situação de recuperação judicial/extrajudicial** deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pelo responsável pelo acompanhamento e recebimento deste Registro de Preços e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicar imediatamente, por escrito, ao responsável pelo acompanhamento e recebimento.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA CÂMARA

6.1 – Indicar o responsável pelo acompanhamento e recebimento do objeto deste Registro de Preços.



CÂMARA MUNICIPAL DE COTIA

Estado de São Paulo

6.2 – Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade no cumprimento do objeto.

6.3 – Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

6.4 – Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – SANÇÕES

7.1 – Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes, as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02.

7.2 – Pelo atraso injustificado na entrega do objeto, fica estipulada multa moratória no valor de 2% (dois por cento) ao dia, calculada sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado, limitada a 30% (trinta por cento) do valor da obrigação não cumprida, que poderá ser retido automaticamente quando do pagamento da Nota Fiscal/Fatura.

7.2.1 – Atingindo a multa moratória, o patamar de 30% (trinta por cento) calculado sobre o valor da obrigação não cumprida, a CÂMARA poderá a qualquer momento e a seu juízo exclusivo, considerar rescindida de pleno direito a presente Ata.

7.3 – No caso de rescisão/cancelamento pela inexecução, parcial ou total, a DETENTORA, cumulativamente com a multa moratória, fica obrigada ao pagamento em favor da CÂMARA da multa no valor de 20% (vinte por cento), calculado sobre o valor total estimado da Ata, devidamente corrigido até a data de seu efetivo pagamento pela variação do IPCA-IBGE.

7.4 – As multas deverão ser recolhidas em até **5 (cinco) dias úteis** contados a partir de sua comunicação, sendo descontada de pagamentos eventualmente devidos, ou, se for o caso, cobrada judicialmente quando, notificada, a DETENTORA não efetuar o pagamento no prazo fixado.

7.5 – A aplicação das multas não impede a aplicação das demais penalidades previstas na legislação que regulamenta a matéria, às quais, desde já, sujeita-se a DETENTORA, como a cobrança de perdas e danos que a CÂMARA venha a sofrer em face da inexecução parcial ou total.

7.6 – Para todos os fins de direito, a multa moratória incidirá a partir da data que o objeto deveria ter sido entregue. O recebimento provisório do objeto suspende a mora, voltando, entretanto, a incidir a mesma, a partir da data da comunicação da rejeição à DETENTORA valendo os dias já corridos.

7.7 – Previamente a aplicação das sanções de que tratam os subitens anteriores, será expedida citação para que a DETENTORA apresente justificativa, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da mesma, visando assegurar o pleno exercício do direito ao contraditório e ampla defesa, disposto no artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal.

7.7.1 – Caso ignorado, incerto ou inacessível o endereço da licitante, a comunicação será realizada por publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, considerando efetivada a partir da publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE COTIA

Estado de São Paulo

7.8 – No caso de a DETENTORA estar **em situação de recuperação judicial**, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

7.9 – No caso de a DETENTORA estar **em situação de recuperação extrajudicial**, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA – CANCELAMENTO DO REGISTRO

8.1 – Assegurado o contraditório e a ampla defesa, a DETENTORA terá seu Registro de Preços cancelado quando:

- a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços;
- b) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- c) não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àquele praticados no mercado;
- d) for impedida e suspensa de licitar e/ou contratar nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02 e da Súmula nº 51 do TCESP;
- e) for declarada inidônea pelo Poder Público e não reabilitada;
- f) em qualquer das hipóteses de inexecução, total ou parcial, do contrato decorrente do registro de preços;
- g) por razões de interesse público, devidamente fundamentado.

8.2 – A comunicação do cancelamento do registro será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao instrumento.

8.2.1 – Caso ignorado, incerto, inacessível ou se tornar desconhecido o endereço da DETENTORA, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o registro a partir da publicação.

8.3 – A DETENTORA poderá solicitar o cancelamento de seu Registro de Preço, mediante solicitação por escrito, quando comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços.

CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 – Integram a presente Ata, independentemente de traslados e transcrições, o Edital do Pregão Presencial em epígrafe e seus Anexos, a Ata de Sessão Pública e as propostas/lances apresentados.

9.2 – A existência de preços registrados **não** obriga a CÂMARA a firmar as contratações que deles poderão advir.

9.3 – Os preços registrados não poderão ficar acima dos praticados no mercado.



CÂMARA MUNICIPAL DE COTIA

Estado de São Paulo

9.3.1 – Caso a DETENTORA constate que os preços registrados estão acima dos praticados no mercado, deverá propor imediatamente à CÂMARA a devida readequação.

9.3.2 – Caso a DETENTORA venha a se locupletar com a redução efetiva de preços de mercado, não repassada à Administração, dará ensejo à aplicação da regra contida no artigo 964 do Código Civil e estará sujeita ao **cancelamento do Registro de Preços**.

9.4 – Quando os preços de mercado tornarem-se excessivamente superiores aos registrados e a DETENTORA, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder manter os preços, a CÂMARA poderá liberá-la do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, desde que a comunicação venha ocorrer antes da emissão de Autorização de Compra/Pedido de Fornecimento.

9.5 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

CLÁUSULA DÉCIMA – FORO

10.1 – O Foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o da Comarca de Cotia/SP.

10.2 – Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Cotia, 20 de dezembro de 2023.

Câmara Municipal de Cotia

DETENTORA